

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC, realizada em onze de julho do ano de dois mil e treze, em Florianópolis – SC.**

1 Às dezessete horas do dia onze de julho de dois mil e treze, reuniram-se os membros da
2 Comissão de Ensino e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
3 Catarina – CEEP-CAU/SC. Estavam presentes o Coordenador da Comissão JORGE RAINESKI, o
4 Conselheiro CEZAR FRANCISCO CIARINI e as Fiscais FRANCIANI ROSALIA RIGONI, BÁRBARA
5 KONZEN e ANDREA CABRAL JANUÁRIO. Iniciou-se discutindo as solicitações do CAU/BR
6 quanto ao cadastramento das instituições de ensino superior e manifestações sobre a revisão
7 da NR-18. A respeito das IES deliberou-se por encaminhar Ofício ao CAU/BR solicitando as
8 últimas tratativas junto ao MEC sobre fiscalização de novos cursos, avaliação dos cursos em
9 andamento, cópia das atas das reuniões do ano de 2013 entre CAU/BR e o MEC e também as
10 previsões e propostas para 2013 a respeito de ensino e formação. A respeito da revisão da
11 NR-18, concluiu-se que se deve contratar especialista para analisar a norma a favor dos
12 Arquitetos. O Conselheiro Jorge Raineski solicitou realização de fiscalização na obra de
13 restauro do patrimônio histórico Colégio Vidal Ramos, em Lages. Sugeriu também que,
14 quando houver fiscalização em cidades do interior do Estado, sejam visitadas as inspetorias do
15 CREA para aproximação da fiscalização entre os dois Conselhos. Foi solicitada, pelo
16 Conselheiro Jorge Raineski, a ampliação da carga horária das reuniões da CEEP, para quatro
17 horas. Passou-se às deliberações. Foi apreciada defesa apresentada devido o comunicado de
18 visita/relatório de fiscalização nº 1000002241/2013, deliberando-se por encaminhar
19 advertência ao proprietário e cópia da lei. Foram apreciados e aprovados os RRTs
20 Extemporâneos nº 62206, nº 62983, nº 64711, nº 63020, nº 57081, nº 42569, nº 65331, nº
21 42610, nº 41025, nº 42599, nº 41027, nº 41045, nº 41041, nº 41035, nº 41031, nº 53791,
22 nº 55521 e nº 49247. A Denúncia nº 280 foi analisada, tomando-se, por deliberação, que o
23 notificado apresente comprovante de formação profissional. A Denúncia nº 799 foi analisada,
24 tomando-se, por deliberação, a aceitação das considerações do denunciado e que a
25 fiscalização acompanhe a correção e retratação do notificado. A Denúncia nº 787 foi
26 analisada, tomando-se, por deliberação, a aceitação provisória do pedido de reconsideração
27 do acadêmico e solicitando o acompanhamento do caso pela fiscalização. A Denúncia nº 624
28 foi analisada, tomando-se, por deliberação, o arquivamento do processo. Foram apreciadas e
29 aprovadas as solicitações de cancelamento dos RRTs nº 1098471, nº 669904, nº 1244096, nº
30 921362, nº 258708, nº 775153, nº 929843 e apreciadas e reprovadas as solicitações de
31 cancelamento dos RRTs nº 101319 devendo o Arquiteto retificar o RRT, mantendo autoria do
32 projeto, e notificar proprietário solicitando RRT de execução de outro profissional, e dos RRTs
33 nº 1098445, nº 678395, nº 867086 e nº 638341 devendo o Arquiteto informar se o
34 cancelamento inclui o projeto. Todas as solicitações de interrupção de registro analisadas na
35 reunião, através dos protocolos nº 42183, nº 27185, nº 44684, nº 37555 e nº 31735, foram
36 apreciadas e aprovadas. Foram aprovados dois documentos elaborados pela Gerencia Técnica
37 que correspondem à declaração de interrupção de registro e o requerimento de defesa de
38 autos de infração e notificação. Deliberou-se também, a respeito de dois assuntos que irão
39 compor os procedimentos para a fiscalização, sendo eles a caracterização da arquitetura de
40 interiores e as sanções a serem aplicadas pelo CAU/SC no caso de exercício ilegal da
41 profissão. Definiu-se por arquitetura de interiores qualquer atividade que altere em todo ou
42 em parte a obra. Alteração de piso ou forro requer um profissional habilitado e documento
43 legal. Para os casos em que se constate o exercício ilegal da profissão, deliberou-se pela

x



44 criação de um formulário padrão para registro de boletim de ocorrência junto à delegacia de
45 polícia. A Comissão deliberou também a favor da atribuição de Arquitetos e Urbanistas para
46 elaboração de SPDA e o valor da multa a ser aplicada aos Arquitetos participantes da Mostra
47 Casa Nova 2012 autuados. A respeito da solicitação do Arquiteto e Urbanista Julio de Abreu,
48 de intervenção do CAU em processo junto ao CREA, a comissão deliberou solicitando que seja
49 apensado o processo já tramitado na Cearq/CREA. Todas as aprovações foram unânimes.
50 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Jorge Raineski, declarou encerrada a Reunião
51 Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC. Para constar, eu,
52 Franciani Rosalia Rigoni, Fiscal do CAU/SC, nomeada Secretária Ad hoc, lavrei a presente Ata
53 que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros
54 da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

Jorge Raineski
Coordenador da CEEP

Franciani Rosalia Rigoni
Secretária Ad hoc

Cezar Francisco Ciarini
Membro da CEEP-CAU/SC